

Fotos: Wilma Gomes



Usuários, consultores e empreendedores conheceram melhor sobre o SEI-MG, regras de cálculo de disponibilidade hídrica, monitoramento on line de vazões, entre outros

As novas regras para requerimento de outorga e as principais mudanças relacionadas ao uso do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-MG) para acesso ao serviço que autoriza o uso da água em Minas foram compartilhadas pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) com usuários, consultores e empreendedores, neste mês de outubro. No evento Entenda a nova regulamentação da outorga em Minas Gerais, no auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de (CREA-MG), na última sexta-feira (18/10), o órgão ambiental apresentou as alterações regulamentadas por meio da Portaria 48 do Igam. O texto está em vigor desde o dia 5 de outubro.

A abertura da solenidade foi realizada pela diretora Tânia Riffa, servidora da nova







De acordo com o consultor e engenheiro de Minas, Guilherme Paixão, embora a mudança seja